ATO 06

A **Fundação Municipal de Educação de Tubarão**, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, Sra. Marlise Gisela Nunes, torna público o seguinte:

1. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso quanto a classificação preliminar, publicada por meio do Ato nº 05, deverão fazê-lo no período de 11 a 12 de novembro de 2025, até às 19h, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no Google Forms, acessível por meio do link: https://forms.gle/aMz8scbCb1HC4zbB9

2. RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as atualizações referentes ao Edital por meio do site oficial.

Tubarão, 10 de novembro de 2025.

MARLISE GISELA NUNES
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.